



MUNICIPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

1 - Receita Tributária + Transferências	
A - Impostos:	
1113031100 Imposto de Renda Retido na Fonte S/Rendimentos do Trabalho	413.394,38
1113034100 Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos	18.120,31
1118011100 Imp S/ Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	15.484,46
1118011300 Imp S/ Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dívida Ativa	24.012,05
1118011400 Imp S/ Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - Dív Ati Mul Jur	2.627,49
1118014100 Imposto S/Transmissão Inter Vivos de Imóveis - ITBI	15.562,95
1118023100 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.049,52
SubTotal:	649.251,16
B - Taxas:	
1122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.440,00
1128019100 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	38.269,76
SubTotal:	41.709,76
D - Contribuições:	
1728014100 Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.251,15
SubTotal:	15.251,15
E - Transferências Correntes:	
1718012100 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.770.056,88
1718013100 Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - 1% Cota mês dezembro	519.434,38
1718014100 Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - 1% Cota mês julho	500.243,71
1718015100 Cota Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	61.087,04
1728011100 Cota Parte do ICMS	3.654.627,80
1728012100 Cota Parte do IPVA	238.416,98
1728013100 Cota Parte do IPI Sobre Exportação	44.275,81
SubTotal:	16.788.142,60
TOTAL GERAL:	17.494.354,67
Percentual conforme população:	7,00 %
Limite conforme art. 29A, CF/88:	1.224.604,83